

PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL 001/2023 MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA-PÁ
PROJETOS AUDIO VISUAL: CURTA METRAGEM DOCUMENTARIO E FORMAÇÃO AUDIVISUAL.

CURTA METRAGEM DOCUMENTARIO

ITEM	TITULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PONTU AÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	CARIMBÓ CAINARANA	MARCIO MONTEIRO DA SILVA	716522802-00	20.000,00	85	Aprovado
2	DOCUMENTART	IASMIM RAIANY FERNANDES BARROS	048919642-00	20.000,00	71	Aprovado

FORMAÇÃO AUDIVISUAL.

ITEM	TITULO DO PROJETO	NOME PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR	PONTU AÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	QUALIFICAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DA ARTE VISUAL	XIFIX TECNOLOGIA LTDA	09330618/000 1-94	5.119,00	75	Aprovado

PARECERISTAS:

EMPRESA CPINFORMAR, CONSULTORIA PROJETOS E INFORMAÇÃO; CNPJ 04.039.063/0001-04

FRANCISCO FIRMINO DA SILVA FILHO

FABRICIO DE SOUZA JAIME

ANA CRISTINA DOS SANTOS PANTOJA

FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO

MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, ESTADO DO PARÁ

Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da publicação do resultado, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

1 PESSOA FÍSICA

I - CPF

II – RG

III - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV - Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Magalhães Barata, no mínimo a dois anos (modelo anexo)

V - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VI - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

VII - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. (OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta)

VIII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

2 PESSOA JURÍDICA

I - CPF

II – RG

III- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência

IV- Declaração assinada pelo agente cultural, de que reside no município de Magalhães Barata, no mínimo a dois anos (modelo anexo)

V - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VI - Atos Constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

VII - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
<https://www.tjpa.jus.br>

VIII - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>

IX - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais.
<https://sefa.pa.gov.br>

X - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais, expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. (**OBS: A critério da administração municipal pode ser isenta**)

XI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

<https://consulta-rf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

XII - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt.certidao.tst.jus.br>

3- CONTA BANCARIA

Apresentar conta bancaria em nome do proponente classificado, banco _____
agencia _____ conta _____

Obs: a conta deve apresentar extrato com saldo zerado, e deve ser movimentada apenas com recurso do projeto, pois ao encerramento caso haja saldo deve ser devolvido ao tesouro nacional e deve ser apresentado extrato com saldo zerado na prestação de contas do projeto,

4- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, o termo será disponibilizado pela secretaria de cultura em três vias no qual todas deverão ser assinadas pelo agente cultural e pela secretaria de cultura, ANEXO IV DO EDITAL.

-Uma via segue para a prefeitura com as documentações para as providencias de repasse financeiro para execução do projeto.

-Uma via fica na secretaria de cultura para o acompanhamento e fiscalização da execução do termo.

- Uma via fica com o proponente fazedor de cultura, contemplado neste edital

OBS 1: Os documentos e declarações aqui solicitado, deverão ser entregues em duas copias, onde uma irá para a secretaria de finanças juntamente com o **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS** e outro ficará anexada ao **termo de execução cultural e recebimento dos recursos**, na secretaria de cultura, para acompanhamento e fiscalização da execução.

OBS2: Os agentes culturais que deixarem de apresentar qualquer documento solicitado no edital da etapa de habilitação, conforme parágrafo 14.1 do edital, estará desclassificado, sendo imediatamente chamado o suplente que terá o mesmo prazo para entrega de documentação, e assim subsequente.

Até o limite de suplentes selecionados, de acordo com lista de aprovação pela equipe de pareceristas avaliadores.

DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA-PÁ

Eu, _____, portador da
RG Nº _____, CPF Nº _____, Residente no
endereço: _____

declaro para os devidos fins e direitos que resido no município de Magalhães Barata,
por no mínimo dois anos, e por esta ciente das responsabilidades civil e jurídica por
declaração falsa, assino a baixo e autorizo os órgãos competentes a verificação da
autenticidade das informações prestada por mim.

Magalhães Barata-Pá, _____ de novembro de 2023.

Nome: